

O “Monumento Eterno” da Restauração de Portugal (1640-1668): A aclamação da Virgem de Imaculada Conceição como Padroeira de Portugal

João André de Araújo Faria*

Resumo:

O objetivo deste ensaio consiste em expor uma reflexão sobre a aclamação da Virgem Maria de Imaculada Conceição como Padroeira de Portugal e de seu Império marítimo no ano de 1646. Com os conceitos operatórios de Lugar de Memória (Pierre Nora) e de Documento/Monumento (Jacques Le Goff) propomos para análise o sermão proferido pelo frei João de São Bernardino, tendo sido o primeiro religioso a ser ouvido por D.João IV na Capela Real; também utilizamos para análise o *Juramento* proferido no dia 25 de Março de 1646 por D.João IV, pelo príncipe herdeiro D.Teodósio e pelo povo reunido em Cortes que aclamava a Virgem Maria como padroeira de Portugal; buscamos com esta análise apontar os significados desta proclamação na propaganda política da Casa de Bragança durante a Restauração de Portugal.

Palavras-Chave: Restauração, Portugal (1640-1668) e Virgem Maria.

Abstract

The objective this **essay** to be composed of explain one reflection about the acclamation of Immaculate Conception the Virgin Mary as Patron of Portugal and the your Seaborne Empire in 1646. **With the operation notion** the Site of Memory (Pierre Nora) and the Monument/Document (Jacques Le Goff) we propose for analysis the sermon uttered by fray João de Saint Bernardino, had were the first priest a be listened through D.João IV in Real Chapel; we utilized for analysis the *Jurament* uttered **on** day March, 25 through D.João IV, through inheritor prince D.Teodósio and the through people joined in Cortes that acclaimed the Virgin Mary as Patron the Portugal; we seek with this one analysis to appoint the significations that proclamation in politic propaganda the Bragança’s House during Restoration of the Portugal.

Keywords: Restoration, Portugal (1646-1668) and Virgin Mary.

* Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Mestrando, Capes.

Entrando D.João IV em Lisboa alguns dias após o 1º de Dezembro de 1640, dia que marcara a deposição de Filipe III do trono de Portugal, assistiu o novo monarca missa na Capela Real. O padre João de São Bernardino tivera o privilégio de ser o primeiro pregador a ser ouvido por D.João IV na Capela Real¹, e em suas primeiras palavras apresentou eloqüentes elogios a Nobreza e o Clero pela pronta assistência no movimento de aclamação de D.João o duque de Bragança. Igualmente eloqüentes embora comuns no discurso autonomista da literatura jurídica portuguesa, foram seus argumentos sobre a restauração da Monarquia portuguesa na linhagem da Casa de Bragança, tida como reparação de uma injustiça cometida por Filipe II no ano de 1580, quando o rei de Castela “havia usurpado pelo imperativo das armas” a Coroa de Portugal da “legítima herdeira”, D.Catarina de Bragança, avó de D.João IV (SARAIVA, 1984: 200-223). Entretanto, nosso interesse reside no terceiro momento da pregação do religioso.

Ao relacionar o dia do movimento de Restauração da independência de Portugal (Sábado, 01 de Dezembro) e o dia de sua pregação (08 de Dezembro) na Capela Real, o frei João de São Bernardino ressaltou o patrocínio da Virgem Maria no movimento restauracionista, que segundo o padre se deu pela reparação da coroa portuguesa aos Bragança no intervalo destes dias de dezembro. O sábado era o dia consagrado pela Igreja a Virgem Maria e o dia 08 de dezembro era o dia da festa a ser realizada em memória do mistério da Imaculada Conceção da Virgem Maria, que havia de ter sido concebida por SantAna livre do pecado original. Tal comunhão de datas seria possível pela devoção “fidelíssima” da Casa de Bragança ao mistério mariano referido, observado na Capela ducal em Vila Viçosa (consagrada a Imaculada Conceição de Maria), tendo sido fundada pelo herói nacional e fundador da Casa de Bragança Nuno Alvarez Pereira. O padre João de São Bernardino terminaria o sermão num apelo a Virgem Maria pelo contínuo patrocínio a causa restauracionista e apresentaria a D.João IV igual apelo pelo reconhecimento da nova Monarquia a este patrocínio, do qual transcrevemos o seguinte trecho:

“(…), Verdade, mansidão & justiça vos hão de levar adiante, Vossas armas serão victoriosas, & vosso Reyno eterno. Que tudo vos está prometendo a soberana Raynha do Ceo, ó mãy de Deos com a assistência que faz a vossa mão direita, que se cõ essa mão aveis de mover a espada, que esta divina Senhora ajudarvo la a mover. Seja assi, Senhora, seja assi, & eu vos prometo em nome de todo este Reyno, que elle agradecido levante hum tropheo a Vossa Imaculada Conceição, que

¹ Assim o padre afirmara na apresentação escrita por ele próprio na impressão de seu sermão, então publicado em Lisboa, por Antonio Alvarez em 1641. Consultamos este e outros sermões na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, no volume um da obra *Sermões da feliz aclamação do Augustissimo Rey de Portugal D. João IV*, 2v, reunidos por Diogo Barbosa Machado.

vencendo os séculos, seja eterno monumento da Restauração de Portugal”². (SÃO BERNARDINO, 1641: 24v)

Estamos aqui diante do objeto de nossa pesquisa. Entre os anos que se passaram entre este vigoroso apelo e o dia da aclamação da imagem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa como padroeira de Portugal (25 de Março de 1646), algumas cartas foram trocadas entre religiosos que atuavam nos círculos de influência mais próximos do Rei, e alguns milagres tidos como verídicos puderam ser observados como sinais positivos para a manutenção do esforço de guerra dos portugueses contra Castela. Mais além, por toda a Europa católica persistia um debate teológico sobre a validade de tal mistério, que opunha de um lado franciscanos e jesuítas e de outro lado dominicanos, que se iniciara antes da medida tomada por D.João IV e que se estenderia até o século XIX quando então a Igreja Católica se mostraria favorável a crença e instituiria como dogma a idéia de que Maria fora concebida, tal como seu Filho, livre do pecado original.

Estamos no estágio inicial desta pesquisa de Mestrado em História, e não podemos apresentar neste trabalho muito mais do que indícios de uma formulação de um discurso político de base religiosa da Casa de Bragança, a partir deste ato solene de se proclamar como *Padroeira* do Reino de Portugal e de suas possessões ultramarinas a Virgem Maria, na figura da imagem “milagrosa” (SANTA MARIA, 1707-23: VI, 197-203) cultuada por muitos portugueses no paço ducal da Casa de Bragança de Vila Viçosa. Dado o pouco espaço permitido para a exposição de nossas análises, pretendemos neste trabalho nos restringir a exposição de uma primeira análise do Juramento prestado por D.João IV, D.Teodósio e os representantes das Cortes de Portugal em 25 de Março de 1646, na Capela dos Paços da Ribeira³.

O Juramento prestado por D.João IV e seu filho D.Teodósio pode ser dividido em dois objetos de análise. Abordaremos um de cada vez e buscaremos comprovar que ambos assumem uma característica de propaganda política da legitimação de D.João IV como rei de Portugal. O juramento, assim, constitui de mais um dos muitos manifestos portugueses que buscavam comprovar a legalidade da Restauração de Portugal e do senhorio de D.João. Atentemos aos três momentos do Juramento:

² Cf. João de São Bernardino, in: BARBOSA MACHADO, Diogo. *Sermões da feliz aclamação do Augustíssimo Rey de Portugal D. João IV*, v1, p.24v.

³ Este discurso aparece transcrito no número 19-20 da *Revista dos Centenários*, de Julho-Agosto de 1940, publicada em Lisboa como parte das comemorações do Estado português para o duplo centenário da fundação de Portugal (1139) e da Restauração da independência portuguesa (1640). Foi apresentado pelo padre Moreira das Neves e pode se conferir a versão integral da revista em um sítio na Web: <http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/OBRAS/REVISTADOSCENTENARIOS/REVISTADOSCENTENARIOS.HTM> .

Em primeiro lugar, o estabelecimento de uma ligação entre o voto constituído por D.João IV em 1646, de eleger a Virgem Maria como Padroeira de Portugal, com o voto atribuído pela Memória mítica de Portugal a D.Afonso Henriques, que teria estabelecido laços de vassalagem de Portugal com a Santa Maria de Claraval, venerada no Mosteiro de Alcobaça (OLIVEIRA, s/d: 91-94). Nas palavras repetidas por D.João IV e D.Teodósio, ajoelhados que estavam diante de um Missal, do qual transcrevemos um pequeno trecho:

“considerando que o Senhor Rey Dom Afonso Henriques meu progenitor e primeiro Rey deste Reyno, sendo aclamado e levantado por Rey, em reconhecimento de tão grande mercê, de consentimento de seus Vassalos, tomou por especial avogada, sua Virgem Mãy de Deos Senhora nossa, e debaixo de sua Sagrada protecção e amparo, lhe offereceo todos seus sucessores, Reino, e Vassalos com particular tributo em sinal de feudo e vassalagem; *Dezejando eu imitar seu santo zelo*, e a singular piedade dos senhores Reys meus predecessores, *reconhecendo em my avantajadas e continuas merces* e benefícios da liberal e poderosa Mãy de Deos nosso Senhor por intercessão da Virgem Nossa Senhora da Concepção: Estando ora juntos em Cortes com os Três Estados do Reino, lhe fiz propor a obrigação que tinhamos de renovar e continuar esta promessa, e venerar com muito particular affecto, e solemnidade, a festa de sua immaculada Concepção” (Revista dos Centenários, Jul-Ago. 1940: 4-5)

Carente de legitimação política, D.João IV procurou de todas as formas provar as excelências de sua aclamação, dos quais os sinais divinos que buscamos refletir em nossa pesquisa são apenas alguns deles. Neste juramento, contudo, a invocação à memória coletiva do reino de Portugal se faz presente, sendo o “voto de vassalagem” de D.Afonso Henriques a Santa Maria de Claraval, o “lugar de memória” (NORA, 1993: 7-28) propício aos argumentos políticos do duque de Bragança. Sendo a memória coletiva um pilar primordial na constituição da identidade de uma classe social ou de uma nação, importa-nos analisar este trecho do juramento sob o duplo aspecto da História enquanto formação de identidade e de legitimação de um poder constituído. Como demonstra magistralmente Ana Isabel Buescu, a partir dos anos da dominação filipina em Portugal, a recorrência a imagem mítica de D.Afonso Henriques como o modelo de príncipe cristão e rei português marca os argumentos políticos daqueles que em Portugal desejavam um Rei com Corte *presente* em Lisboa, e não em Madrid (BUESCU, 2000: 13-28). Diogo R. Curto e Yvette Centeno vão mais além e, baseados na análise conceitual dos *Dois Corpos do Rei* (KANTOROWICZ, 1998), afirmam que a partir do período filipino em Portugal constitui-se no discurso político uma *sacralidade* da figura régia portuguesa, cujo o corpo político da Monarquia seria pautado pela memória de D.Afonso Henriques, aspecto de legitimidade política que tanto a dinastia filipina quanto a

dinastia brigantina haveriam de buscar alcançar a partir de seus tratados e argumentos políticos⁴.

A lembrança de um voto praticado por D.Afonso Henriques a Santa Maria em momentos tão delicados da formação do Reino de Portugal, levado a cabo a partir da especial atenção com que a Virgem Maria havia dedicado ao “fundador da nacionalidade” durante toda a sua vida (GALVÃO, 1995), confere uma ligação especial entre este primeiro Rei e D.João IV, do qual as crônicas escritas sobre a vida de D.João IV farão especiais referências. Tornando então acessível a todos os povos portugueses a atenção especial que a Virgem Maria tinha para com D.João IV, tal como a mesma Mãe tinha para com D.Afonso Henriques, salta-nos a vista a importância com que o voto estabelecido por D.João IV assume em 1646 para aqueles que não enxergavam ligações entre D.João IV e o fundador da Monarquia de Portugal. Este foi apenas um entre diversos outros momentos da vida de D.João IV que foram associados ao rei D.Afonso Henriques.

Em segundo lugar, gostaríamos de ressaltar que a escolha para a Padroeira de Portugal produz reflexos na construção de uma memória cristã da Casa de Bragança e do Reino de Portugal. Observemos a continuação do juramento:

"E nellas, com parecer de todos, assentamos de tomar por padroeira de nossos Reynos e senhorios, a Santissima Virgem nossa Senhora da Conceção, na forma dos Breves do Santo Padre Urbano VIII, obrigandome a haver confirmação da Santa See Apostolica, e lhe offereço de novo em meu nome e do Principe Dom Theodosio meu sobre todos muito amado e presado filho, e de todos os meus descendentes, successores, Reinos, Senhorios, e Vassallos, a Sua Santa Caza da Conceção sita em Villa Viçosa, *por ser a primeira que ouve em Espanha desta invocação*, sincoenta cruzados de outro em cada hum anno em sinal de Tributo e Vassalagem" (Revista dos Centenários, Jul-Ago. 1940: 5)

Podemos observar, na frase grifada na citação, a afirmação de ser em Portugal localizada a primeira capela consagrada a Virgem Maria de Imaculada Conceção. Entre os séculos XVI e XVII será comum tanto em Portugal quanto em Castela a impressão de tratados teológicos e históricos que buscam monopolizar a memória da atuação de santos e santas, além das aparições da Virgem e de Cristo em território peninsular (CARDOSO, 1652: Tomo I, 4-5). Não podemos esquecer da associação a estas divindades cristãs e as coroas dos Reinos Ibéricos, do qual o “Milagre de Ourique”, que marcou a aparição de Jesus Cristo a D.Afonso

⁴ Cf. os textos de Diogo Ramada Curto sobre os “Ritos e Cerimônias da Monarquia em Portugal (Séculos XVI a XVIII)”, pp.201-266 e de Yvette Centeno sobre os dois corpos do Rei em “O padre Antônio Vieira e o segundo corpo do Rei”, pp.295-318, no livro BETHENCOURT, F., CURTO, D. R. *A Memória da Nação*. Lisboa: Sá da Costa, 1991, organização do Colóquio de mesmo nome realizado pela Fundação Calouste Gulbenkian em 1990.

Henriques constitui do exemplo mais famoso (BUESCU, 2000: 17-19), mas sem dúvidas, não o único. A própria Virgem Maria será invocada por ambas as Monarquias como argumento de legitimidade política, especialmente se atentarmos para o elevado número de “aparições” da Virgem Maria na Península e no ultramar Ibéricos (SANTA MARIA, 1707-23: 10 Tomos; BOXER, 1977). Aspecto específico deste embate pelo favoritismo da Mãe Imaculada poderá ser igualmente percebido nos discursos que circulam impressos durante a guerra de propaganda suscitada pela Restauração de Portugal. Assim, veremos D.João IV agradecer entusiasticamente o zelo pelo qual a Virgem demonstrou ao Duque de Bragança quando este esteve perto de sofrer um atentado de um homicida português a serviço da Casa de Habsburgo (BRANDÃO, 1647: 5-12). A tentativa de regicídio haveria de se dar no dia da procissão de Corpus Christi, em 20 de Junho de 1647, e segundo os cronistas que descrevem o acontecimento, teria ficado “momentaneamente cego” Domingos Leitão Pereira, o assassino, no momento que D.João haveria de cruzar a linha de tiro, num bairro dedicado a Virgem Maria. A prodigiosa salvação do Monarca brigantino seria atribuída a intercessão conjunta de Cristo sacramentado e da Virgem, em especial patrocínio pela devoção do Monarca ao Santíssimo Sacramento, do qual havia sempre de seguir imediatamente atrás e a direita na Procissão, e a proclamação da Virgem Maria como Padroeira de Portugal um ano antes. Seria ainda erigida uma Igreja em voto a Virgem Maria, Nossa Senhora da Graça, pela *graça* obtida (BRANDÃO, 1647: 10).

Desejamos sustentar, com estes argumentos, que a medida que a Devoção mariana assumida por D.João IV se torna mais pública (e igualmente mais oficial), maior serão atribuídas a intercessão da Virgem Maria os prodígios relacionados ao Monarca brigantino, constituindo-se um discurso propagandístico necessário a obtenção da legitimidade de seu poder político. Na pesquisa de mestrado desenvolvida buscamos pesquisar o assentamento de um discurso político-religioso que utiliza da devoção mariana como veículo privilegiado dos argumentos políticos da Legitimidade da Restauração de Portugal. Compreender o simbolismo da emergência da Virgem Maria de Imaculada Conceição como Padroeira de Portugal, utilizando-se destas e de outras fontes que aqui não foram utilizadas, pode vir a elucidar aspectos específicos da Política no Portugal Restaurado, em especial as transformações nos ritos e nas cerimônias régias, na imagem e dignidade dinástica e no assentamento de uma teologia do poder político, questões historiográficas atuais sobre o poder político na Cristandade ocidental do Antigo Regime.

Bibliografia:

BETHENCOURT, F., CURTO, D. R. *A Memória da Nação*. Lisboa: Sá da Costa, 1991.

BUESCU, A. I. *Memória e Poder. Ensaio de História Cultural*. Lisboa: Cosmos, 2000.

BRANDAO, Francisco, O. Cist. (1601-1680). *Relaçam do assassinio intentado por Castella, contra a Magestade delRey D. João IV... & impedido miraculosamente*. Lisboa: Paulo Craesbeeck, 1647.

CARDOSO, Jorge. *Agiologio Lusitano*. Tomo I, Lisboa: Officina Craesbeeckiana, 1652.

COMISSÃO NACIONAL DOS CENTENÁRIOS. *Revista dos Centenários: 1140-1940*, Jul.-Ago.1940, 20v.

Web: [http://hemerotecadigital.cm-](http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/OBRAS/REVISTADOSCENTENARIOS/REVISTADOSCENTENARIOS.HTM)

[lisboa.pt/OBRAS/REVISTADOSCENTENARIOS/REVISTADOSCENTENARIOS.HTM](http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/OBRAS/REVISTADOSCENTENARIOS/REVISTADOSCENTENARIOS.HTM)

GALVAO, Duarte. *Crônica de El-Rei D. Affonso Henriques (1505)*. Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1995.

KANTOROWICZ, Ernst. *Os dois corpos do rei*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1998.

SÃO BERNARDINO, João de. Sermão (1). In BARBOSA MACHADO, Diogo. *Sermões da feliz aclamação do Augustissimo Rey de Portugal D. João IV*. Coleção Real Bibliotecal Coleção Barbosa Machado, 2v.

NORA, Pierre. “Entre Memória e História”. In: *Projeto História*. São Paulo: PUC, nº10, Dez/1993, pp.7-28.

OLIVEIRA, Miguel de. “Nossa Senhora na Devoção dos Reis e Governates”. In: *A Virgem e Portugal*, Lisboa: Ed.Ouro, s/d.

SARAIVA, José Hermano. *História Concisa de Portugal*. 9ªEd. Lisboa: Publicações Europa-América, 1984.